



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

REGULAMENTO DO 6º CONCURSO MISS E MISTER BELEZA NEGRA 2021

1- DO CONCURSO

1.1 O 6º Concurso Miss e Mister Beleza Negra de Bom Despacho tem por finalidade combater a discriminação racial a partir da valorização dos traços, modas e culturas das pessoas negras e, assim, promover a inserção dessas pessoas na universidade e mercado de trabalho.

2- DO FORMATO DO CONCURSO

2.1 O concurso será realizado de forma presencial na Escola Municipal Coronel Praxedes, R. Miguel Dias, 40 - Bom Despacho, MG, 35630-076, no dia 13 de novembro de 2021 a partir das 19h.

2.2 O concurso será composto por duas categorias: feminino e masculino e por duas modalidades de desfile: gala e afro.

2.3 As e os candidatos serão avaliados por 5 (cinco) jurados.

2.4 O evento será fechado para as participantes e seus respectivos convidados.

3- DAS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA PANDEMIA DA COVID-19

3.1. Respeitando-se os termos e normas de segurança contra a pandemia da covid-19 que constam nos decretos municipais e nos Protocolos do Plano Minas Consciente aderidos pelo Município de Bom Despacho/MG, as candidatas e demais presentes deverão:

3.1.1. ter vacinado pelo menos a primeira dose da vacina contra a covid-19;

3.1.2. apresentar cartão de vacinação comprovando a imunização;

3.1.3. usar máscara de proteção no local e durante todo o evento, cobrindo nariz e boca.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar do Concurso, pessoas negras e pardas acima de 15 anos residentes em Bom Despacho.

- Serão abertas 22 (vinte e duas) vagas, sendo 11 (onze) destinadas a mulheres e 11 (onze) destinadas a homens.

- As inscrições serão gratuitas e estarão abertas entre os dias 08 à 22 de outubro.

- Para se inscreverem, as candidatas e candidatos deverão preencher todos os campos do seguinte formulário: bomdespacho.mg.gov.br/belezanegra

- Será dada prioridade para aquelas e aqueles que ainda não participaram do Concurso de Beleza Negra e para os primeiros a se inscreverem.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DOS CONVIDADOS

- Cada candidata e candidato ganhará 10 (dez) convites.
- Os candidatos deverão indicar o nome dos convidados à Secretaria de Cultura e Turismo com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a realização do Concurso.
- As e os candidatos selecionados deverão retirar na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Bairro Jaraguá, o convite dos convidados.
- Para entrarem no local, os candidatos deverão estar munidos do convite e cartão de vacinação.

DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

- A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, sendo um da Prefeitura Municipal de Bom Despacho e quatro da sociedade civil a serem escolhidos pela Coordenadoria de Igualdade Racial.
- Os quesitos a serem avaliados serão: simpatia; sorriso; postura e elegância.
- Para cada um deles, a Comissão Julgadora atribuirá notas de 1(um) a 10 (dez).
- Para apuração do resultado, será computado o somatório de todas as notas.

DA PREMIAÇÃO

- Serão premiadas as e os candidatos com as três maiores notas.